



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Sérgio Antônio do Mattos  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR

O Vereador infra-assinado, Cláudio Alain Guterres do Carmo - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 14/2023, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:**

Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 14, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

Nestes Termos, pede deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 03 de junho de 2024.

**Cláudio Alain Guterres do Carmo**  
Vereador- PSD

Materia Legislativa - 2/2024

Tipo: EMD - Emenda

Data: 3 de Junho de 2024

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 2. Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 14, que passa a vigorar com o seguinte teor: Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos...



**MATÉRIA LEGISLATIVA PROTOLOLIZADA PELO AUTOR VIA SAPL**